



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2328 - PARNAMIRIM, RN, 21 DE JULHO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.370, de 18 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CARLOS CÉSAR DA PAIXÃO AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração de Equipamentos Desportivos, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.371, de 18 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº.1.299, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2313, de 28 de junho de 2017, que nomeou **JUSCARA EGIDEO**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.372, de 18 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANA MARIA BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS SEMEC

Portaria: 12/2017

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhamento de contrato entre o Município de Parnamirim/RN e F. Salvador de Souza Transporte - ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que é dever do Município de Parnamirim regular as suas atividades;

Considerando o interesse público Municipal de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FRANCISCA RAQUEL DA COSTA SALES FERNANDES DE LUCENA**, matrícula nº 11.487, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal do contrato abaixo listado, celebrado entre a Prefeitura de Parnamirim e F. Salvador de Souza Transporte - ME, através da Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos - SEARH.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
024/2013	F. Salvador de Souza Transporte – ME. CNPJ Nº 146555274-04	Locação de ônibus destinados ao transporte de alunos, conforme processo licitatório nº 036/2016 Pregão Eletrônico.

Art. 2º. O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução do objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção de dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação de serviço;

Notificar a CONTRATADA, quando da concorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação de serviços executados em desacordo com o contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter à Secretaria Municipal de Educação e Cultura informada sobre às ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos do art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º. A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em Parnamirim/RN, 20 de Julho de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATOS
CONGE**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ ÍCONE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA ME – CNPJ: 04.826.331/001-36 OBJETO: Prorrogar a prestação de serviços de locação de software de contabilidade pública em 02 módulos, no valor global estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), de 01 de julho a 31 de dezembro de 2017, conforme Memorando nº 062/2017 prestação de serviços, constantes na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 25/2013 da Prefeitura Municipal de Parnamirim, VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2017. As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos financeiros próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - Nº 25/2013, esta prevista no Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº8666/93, e suas alterações.

Parnamirim/RN, 20 julho de 2017.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Controlador Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 026/2017 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ato de renúncia do cargo de Membro/ Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orça-

mento e Fiscalização Financeira, proferido pelo Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Vereador **PAULO ESTEVÃO DE MIRANDA BORGES**, do cargo de membro Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/Presidente

Portaria nº 027/2017 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ato de renúncia do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira pelo Vereador Paulo Estevão de Miranda Borges, e ainda

CONSIDERANDO a Portaria nº026/2017 – DPL, de 19 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora **KÁTIA CARVALHO DE LIMA**, para ocupar o cargo de membro/ Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/ Presidente

**EXTRATOS
CÂMARA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E RELAÇÃO DE NOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 25 DE JULHO DE 2017 (TERÇA-FEIRA), AS 10H00MIN, SERÁ REALIZADA A SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. TORNA PÚBLICO AINDA, A RELAÇÃO DOS NOMES QUE SERÃO INCLUÍDOS NO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, NA FORMA DO § 4º, DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 12.232/2010, A SEGUIR: JEFERSSON HENRIQUE BEZERRA GURGEL; KEHRLE DE SOUZA XAVIER JÚNIOR; VICENTE GURGEL DE QUEIROZ NETO; VANESSA STEPHANIE DE AZEVEDO ARRUDA; RODRIGO PARRON SANTOS; LILIAN CARLA MUNEIRO; MARCELO GOULART DE ARAÚJO; JOÃO PAULO CARDOSO MARTIN; ARINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO. PARNAMIRIM/RN, 19 DE JULHO DE 2017 – ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 20/07/2017.

"O FOCO AGORA É CUIDAR BEM MELHOR DO PARNAMIRINENSE"

Júlia Ferreira - Diretora Geral/Maternidade Divino Amor

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Cuidando de você.



FiqueSabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**

JULHO 2017

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA